



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
SERVIÇOS ACADÉMICOS

Presidentes de Júri dos Concursos Especiais

Contém:

DESPACHO Nº 43/2025, de 18 de março: *Presidentes do Júri dos Concursos Especiais - Alteração*

DESPACHO Nº 22/2024, de 15 de fevereiro: *Presidentes do Júri dos Concursos Especiais*



DESPACHO N.º 43/2025

Presidentes do Júri dos Concursos Especiais - Alteração

A Prof.^a Doutora Margarida do Rosário Domingos Terraço Figueiredo solicitou a sua substituição de Presidente do Júri do Concurso dos Estudantes Internacionais.

Assim, ao abrigo do art.º n.º 56.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora, publicado em Diário da República (2.ª Série) através do Despacho n.º 4970/2024, de 7 de maio, nomeio a Prof.^a Doutora Dora Maria Fonseca Martins Ginja Teixeira para Presidente do Júri do Concurso dos Estudantes Internacionais, para um mandato de 3 anos.

Nesta ocasião, aprez-me destacar a dedicação, a competência e o empenho com que a Prof.^a Doutora Margarida do Rosário Domingos Terraço Figueiredo exerceu as funções que agora finda.

É revogado parcialmente o Despacho n.º 22/2024, de 15 de fevereiro, na parte referente ao presente despacho.

A Reitora da Universidade de Évora, em 18 de março de 2025



DESPACHO N.º 22/2024
Presidentes do Júri dos Concursos Especiais

Considerando:

- O n.º 1 do artigo 35.º e o artigo 56.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora” (Despacho n.º 19/2024, de 15 de fevereiro) e o n.º 1 do artigo 11.º da Adenda ao referido regulamento referente aos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados (Despacho n.º 110/2020, de 24 de agosto, na sua redação atual).
- O término dos mandatos dos Presidentes de Júri.

Nomeio,

1. A Prof.^a Doutora Marta da Conceição Soares da Silva Cruz Silvério, Presidente do Júri do Concurso Especial Maiores de 23 anos e Presidente do Júri da Prova de Avaliação de Conhecimentos e de Competências, no âmbito dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados, ambos para um mandato de 3 anos.
2. A Prof.^a Doutora Margarida do Rosário Domingos Terraço Figueiredo, Presidente do Júri do Concurso dos Estudantes Internacionais, para um mandato de 3 anos.

É revogado o despacho n.º 137/2020, de 26 de novembro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 15 de fevereiro de 2024

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2024.02.15 12:50:53+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**
